

Salvador, 16 de maio de 2023.

COMUNICADO: RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão Eleitoral, instituída por Assembléia Geral realizada no dia 21 de março do presente ano, vem dar publicidade e proclamar o resultado da apuração das urnas da capital e interior do estado no PROCESSO ELEITORAL 2023 para escolha da Direção Estadual e Conselho Fiscal do SINTSEF-BA, gestão 2023-2027.

Nas eleições realizadas nos dias 10 e 11/05/2023, a Chapa 01 – FORTALECENDO A AÇÃO SINDICAL, única inscrita para o pleito, obteve 984 votos em um universo de 999 votantes (equivale a 20,17% dos aptos a votar), dos quais 05 votaram em branco e 09 votaram nulo.

Esta Comissão também verificou que o quórum mínimo exigido no art. 75, Parágrafo 2º do Estatuto do SINTSEF-BA foi atingido (7% dos sindicalizados quites, que, até abril de 2023, equivaliam a 347 votantes dos 4951 aptos a votar).

Assim sendo, em cumprimento ao disposto no Regimento Eleitoral, declaramos encerradas as apurações e disponibilizamos os resultados para os fins que se fizerem necessários.

Conforme o art. 52 do Regimento Eleitoral, os recursos impugnatórios, se cabíveis, deverão ser apresentados em até 48 horas (quarenta e oito horas) após esta proclamação do resultado final das eleições. Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

Atenciosamente,



A COMISSÃO ELEITORAL